

# Diário Oficial da União

## 14.07.2021



Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos e 10 (dez) meses, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 3.521, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08001.006478/2018-82, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JOHNNY WILLIAN BEDIA HURTADO, de nacionalidade peruana, filho de Eloy Bedia Palacios e de Delia Isabel Hurtado Cruz, nascido em Lima, República do Peru, em 15 de maio de 1974, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 3 (três) anos, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 3.522, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08706.002873/2017-78, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, TEODORA PARRA COCA, de nacionalidade boliviana, filha de Manoel Parra Heredia e de Segundina Coca Costana, nascida no Estado Plurinacional da Bolívia, em 12 de setembro de 1971, ficando a efetivação da expulsão condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 10 (dez) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, a partir da execução da medida.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 3.523, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, a pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, II, "b", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

SUN HAIWEI- V430516-4, natural da Guiné, nascido em 10 de outubro de 1975, filho de Sun Guanhua e de Sun Zhuren, residente no Estado do Estado (Processo nº 08295.007000/2019-01).

A pessoa referida nesta Portaria deverá comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 3.524, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por Naturalização Provisória, a pessoa abaixo relacionada, nos termos do Art. 12, inciso II, alínea "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 70 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil, até 2 (dois) anos após atingir a maioridade, nos termos do Parágrafo único do referido artigo:

HASSAN FADEL- F2842380, natural da Líbano, nascido em 30 de outubro de 2019, filho de Saide Kassem Sbeiti e de Ali Fadel, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009349/2020-90).

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**PORTARIA Nº 3.525, DE 13 DE JULHO DE 2021**

A COORDENADORA DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria nº 623 de 13 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

ABDENNOUR HADJFI - V920333-K, natural da Argélia, nascido em 08 de maio de 1987, filho de Rekia Ait Si Ali e de Salah Hadjfi, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08506.006571/2020-21);

ABDULSALAM DAYEH - G066145-2, natural da Síria, nascido em 07 de janeiro de 1984, filho de Wisal Dayeh e de Walid Dayeh, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009352/2020-11);

ALI DAKMAK - F035806-F, natural do Líbano, nascido em 22 de fevereiro de 1993, filho de Ahmad Dakmak e de Wafaa Kalash, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08000.015061/2021-16);

FADI ALSHEBANI- G088140-R, natural da Síria, nascido em 26 de março de 1986, filho de Basima Karah Mhd Jazairli e de Marwan Alshebani, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007979/2020-20);

FATOUMATA YARIE DIALLO - G287307-8, natural da Guiné, nascida em 01 de janeiro de 1991, filha de Finda Tolno e de Mamoudou Diallo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008808/2020-18);

GUSTAVO COUTINHO DA SILVA - V602853-H, natural da Venezuela, nascido em 06 de setembro de 1977, filho de Adelaide da Silva Coelho de Coutinho e de Duarte Maria Rebelo Coutinho, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.007926/2020-17);

LISA MARIANA MIRANDA MAMANI - V648977-J, natural da Bolívia, nascido em 19 de agosto de 1993, filho de Josefina Elisa Mamani Quia e de Gonzalo Miranda Huygua, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.024408/2019-16);

MAJED ALABDULATIF- G339625-7, natural da Síria, nascido em 04 de janeiro de 1994, filho de Helala Alabdulatif e de Mohamad Alabdulatif, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008194/2020-74);

NICSON ARMANDO BANTAM - G449685-D, natural de Guiné-Bissau, nascido em 14 de novembro de 1977, filho de Ermelinda Mendes e de Armando Antonio Bantam, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.001001/2020-54);

OSCAR ERNESTO PELAEZ VALENZUELA - V975115-C, natural do Peru, nascido em 11 de novembro de 1983, filho de Carmen Rosa Valenzuela de Pelaez e de Maximo Carlos Pelaez Zarate, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.008058/2020-84) e

PAUL JESUS PAULINO ARANCIAGA- V941128-4, natural do Peru, nascido em 19 de abril de 1978, filho de Soledad Aranciaga Quispe e de Guillermo Teodoro Paulino Noblecilla, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.009121/2020-08).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**DESPACHOS**

DESPACHO Nº 107/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO  
Interessado: VICTOR HUGO MENDONZA MENDONZA  
Processo nº 08704.004196/2017-42

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

DESPACHO Nº 108/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO  
Interessado: CHIDOZIE COLLINS UJUMAD  
Processo nº 08018.000258/2018-66

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

DESPACHO Nº 109/2021/CPMIG/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ  
Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE EXPULSÃO  
Interessado: EMMANUEL CHINEDU AJAEGBU  
Processo nº 08018.001749/2017-43

A Coordenadora de Processos Migratórios, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SENAJUS nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, mantém, pelos seus próprios fundamentos, a decisão administrativa ora impugnada e, portanto, INDEFERE o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal.

ANA CLARA FORMIGA FERREIRA DO CARMO

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**DESPACHO Nº 998, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Ato de Concentração nº 08700.003326/2021-46. Requerentes: BRP Pet S.A., Hercosul International S.R.L e Gewinner Participações Ltda. Advogados: Renata Gonzalez de Souza, Priscila Brolio Gonçalves, Mariana Villela e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

PATRICIA ALESSANDRA MORITA SAKOWSKI  
Superintendente-Geral  
Substituta

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 10.302, DE 6 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.006065/2020-14. Interessada: Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia - ESS. Objeto: Autoriza a revisão da configuração dos conjuntos de unidades consumidoras e estabelece os limites para os indicadores de continuidade DEC e FEC dos conjuntos da ESS, para os anos de 2022 a 2026. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**DESPACHO Nº 2.130, DE 13 DE JULHO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000179/2018-28, decide declarar prejudicada a discussão sobre a suspensão temporária do art. 1º da Resolução Normativa nº 709, de 5 de abril de 2016, em razão da perda superveniente do seu objeto.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES  
DE GERAÇÃO**

**DESPACHO Nº 2.104, DE 13 DE JULHO DE 2021**

Processo nº: 48500.003012/2021-14. Interessado: Zinco Holding Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Fotovoltaica - UFV Fazenda Uná Brasília, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº UFV.RS.MG.054545-7.01, com 30.000 kW de Potência Instalada, localizada no município de Uná, estado de Minas Gerais, em favor da empresa Zinco Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.588.099/0001-64. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.121, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Processos nºs: listados no Anexo I. Interessado: Energia Capital - Assessoria, Investimentos e Corretagem de Seguros Ltda. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Fotovoltaicas - UFVs relacionadas no Anexo I deste Despacho, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Edéia, estado de Goiás. A íntegra deste Despacho e seu Anexo constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

**DESPACHO Nº 2.124, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Processo nº 48500.003757/2020-01. Interessado: Central Energética Alta Mogiana S.A.. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da UTE Central Energética Alta Mogiana, cadastrada no CEG sob o nº UTE.AI.SP.049301-5.01. A íntegra deste Despacho e seus Anexos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente



## RETIFICAÇÃO

Na íntegra do Despacho nº 1.454, de 21 de maio de 2021, constante do Processo nº 48500.001236/2021-91, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca>, publicado no DOU de 25 de maio de 2021, Seção 1, p. 166, v. 159, n. 97, onde se lê: "registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Eólicas - EOL relacionadas e qualificadas nos Anexos deste dispositivo, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Sento Sé, no estado da Bahia, em favor da empresa Enel Green Power Boa Vista 01 Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.942.785/0001-80", leia-se: "registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO da Central Geradora Eólica - EOL Boa Vista 01, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizada no município de Sento Sé, no estado da Bahia, em favor da empresa Enel Green Power Boa Vista 01 Ltda., inscrita no CNPJ nº 24.942.785/0001-80; e registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga - DRO das Centrais Geradoras Eólicas - EOL Boa Vista 02, Boa Vista 03, Boa Vista 04, Boa Vista 05, Boa Vista 06, Boa Vista 07, Boa Vista 08, Boa Vista 09 e Boa Vista 10, visando à Produção Independente de Energia Elétrica, localizadas no município de Sento Sé, no estado da Bahia, em favor da empresa Enel Green Power Brasil Participações Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.084.537/0001-99".

No resumo deste mesmo Despacho, onde se lê: "Interessado: Enel Green Power Boa Vista 01 Ltda.", leia-se: "Interessados: Enel Green Power Boa Vista 01 Ltda. e Enel Green Power Brasil Participações Ltda."

A íntegra desta Retificação consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHOS DE 13 DE JULHO DE 2021

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação a partir de 14 de julho de 2021.

Nº 2.136 Processo nº: 48500.002299/2017-89. Interessados: Ibicaré Hidrelétrica Ltda. Modalidade: Operação em teste. Usina: PCH Linha Rica. Unidades Geradoras: UG1, de 425,00 kW, e UG2 a UG10, de 1.060,00 kW cada. Localização: Município de Ibicaré, no estado de Santa Catarina.

Nº 2.137 Processo nº: 48500.001126/2019-13. Interessados: Eólica SDB F S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Serra da Babilônia F. Unidades Geradoras: UG3, de 5.100,00 kW. Localização: Município de Morro do Chapéu, no estado da Bahia.

Nº 2.138 Processo nº: 48500.003056/2018-49. Interessados: Chafariz 3 Energia Renovável S.A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Chafariz 3. Unidades Geradoras: UG1 a UG10, de 3.465,00 kW cada. Localização: Município de Santa Luzia, no estado da Paraíba.

Nº 2.139 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG5 e UG6, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.140 Processo nº: 48500.000564/2019-56. Interessados: Ventos de São Felipe Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 11. Unidades Geradoras: UG2, de 4.200,00 kW. Localização: Município de Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.141 Processo nº: 48500.000562/2019-67. Interessados: Ventos de Santa Sara Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação em teste. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 13. Unidades Geradoras: UG7, de 4.200,00 kW. Localização: Municípios de Bento Fernandes e Riachuelo, no estado do Rio Grande do Norte.

Nº 2.142 Processo nº: 48500.001045/2019-13. Interessados: Ventos de Santa Alice Energias Renováveis S/A. Modalidade: Operação comercial. Usina: EOL Ventos de Santa Martina 10. Unidades Geradoras: UG11 e UG13 a UG15, de 4.200,00 kW cada. Localização: Município de Ruy Barbosa, no estado do Rio Grande do Norte.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

## DESPACHO Nº 2.108, DE 8 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.002914/2019-19, decide anuir previamente à celebração de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A e a Equatorial Telecomunicações S.A, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

## DESPACHO Nº 2.109, DE 8 DE JULHO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 4.659, de 18 de julho de 2017, considerando o disposto na Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996; na Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016; e o que consta do Processo nº 48500.002429/2019-45, decide anuir previamente à celebração de Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A e a Equatorial Telecomunicações S.A, conforme proposta apresentada.

CAMILA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 2.132, DE 13 DE JULHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, considerando o que consta dos processos nºs 48500.000024/2021-97 e 48500.000023/2021-42, decide: (i) aprovar o uso da versão 27.0.1 do modelo computacional Newave, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para fins de planejamento e programação da operação eletroenergética do SIN e de formação do PLD, a partir do Programa Mensal da Operação - PMO de agosto de 2021.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE MATO GROSSO

## DESPACHO

Relação nº 70/2021

Fase de Autorização de Pesquisa  
Determina arquivamento Auto de infração(230)  
866.607/2015-PERSIO DOMINGOS BRIANTE-AI N°1624/2021  
Determina arquivamento Auto de infração(1872)  
866.489/2015-CHAMISKI MAQUINAS E PROJETOS E OBRA LTDA ME- AI N°1622/2021

Fase de Disponibilidade  
Determina arquivamento Auto de infração.(1844)  
867.205/2014-ANGELO CARLOS VICARI-AI N°552/2021  
Fase de Requerimento de Lavra  
Determina arquivamento do Auto de Infração(807)  
866.168/2016-N DALPIAZ ME- AI N°1626/2021

ROBERTO DA SILVA VARGAS  
Gerente

## DESPACHO

Relação nº 71/2021

Fase de Autorização de Pesquisa  
Homologa renúncia parcial da Autorização de Pesquisa(2162)  
866.663/2019-NEXA RECURSOS MINERAIS S A -Alvará N°351/2020Área reduzida de 8.665,57 ha para 3.764,52 ha

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)  
866.495/2017-MINERADORA DO VALLE EIRELI-OF. N°20758/2021-DIREM  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
866.342/2016-MINERACAO DARDANELOS LTDA.

866.932/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.933/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.934/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.935/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.940/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.943/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.950/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
867.031/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
866.975/2017-ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA  
Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
866.600/2016-MINERAÇÃO DE CALCÁRIO MONTIVIDU LTDA.- Área de 994,87 ha para 188,47 ha-Grafita-Santa Terezinha/MT

866.687/2015-ROQUE PERON- Área de 600,82 ha para 49,84 ha-Calcário Calcítico/Dolomítico-Porto Estrela/MT

Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
866.266/2017-COPACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA- Calcário Dolomítico-Nobres/MT

Fase de Concessão de Lavra  
Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)  
867.066/2005-ÁGUAS LEBRINHA LTDA- Fonte Azul - Águas Lebrinha Ltda - Embalagens de 10L e 20 L- IPIRANGA DO NORTE/MT

805.414/1974-ÁGUAS LEBRINHA LTDA- Fonte Nossa Senhora de Santana e Fonte Bica das Moças - Para embalagens de 10 L e 20 L -Fonte Nossa Senhora de Santana - Para embalagens de 350ml (premium), 350ml (premium com gás), 497ml, 500ml (fitness), 500ml (com gás), 1L (premium), 1L (premium com gás), 200ml, 300ml e 6L - Fonte Bica das Moças- CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

ROBERTO DA SILVA VARGAS  
Gerente

## DESPACHO

Relação nº 72/2021

Fase de Autorização de Pesquisa  
Retificação de despacho(1387)  
866.685/2015-MARCOS JOSE MARTINS FERNANDES - Publicado DOU de 22/04/2021, Relação nº 41/2021, Seção 1, pág. 222- Onde se lê: "...Vigência da Guia: Até 30/07/2021..." - Leia-se:"...Vigência da Guia: Até 03/07/2021..."

ROBERTO DA SILVA VARGAS  
Gerente

## DESPACHO

Relação nº 73/2021

Fase de Lavra Garimpeira  
Determina cumprimento de exigência - PRAZO ESPECIAL(2371)  
TB01-VM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP-866.538/2017-OF. N°21642/2021/SESBM-MT/ANM- No prazo de 60 dias  
BR BRASÃO-JOSÉ MARIA OTÁVIO MARTINS DUARTE-866.143/2014-OF. N°21645/2021/SESBM-MT/ANM- No prazo de 60 dias

ROBERTO DA SILVA VARGAS  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

## DESPACHO

Relação nº 151/2021

Fase de Autorização de Pesquisa  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)  
850.776/2021-COOPERATIVA DOS MINERADORES DE TUCUMA E ALTO XINGU COOMTAX- Cessionário:Bemisa Brasil Exploração Mineral S A- CPF ou CNPJ 12.056.600/0001-50- Alvará nº3.827/2021

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH  
Gerente

## DESPACHO

Relação nº 152/2021

Fase de Concessão de Lavra  
Determina cumprimento de exigência técnica de barragem - Prazos estabelecidos em ofício:(2890)  
-PARA PIGMENTOS S A-850.038/1988-OF. N°21604/2021 - SESBM - PA/ANM (5 DIAS)  
-BURITIRAMA MINERACAO S.A.-815.959/1973-OF. N°21105/2021 / SESBM - PA / ANM (60 DIAS)  
-ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA.-850.011/1991-OF. N°9671/2021/SESBM - PA/ANM (15 DIAS); 118/2020/SESBM - PA / ANM (60 DIAS)  
-AVB MINERACAO LTDA.-853.714/1993-OF. N°171/2020/SESBM - PA/ANM (60 DIAS)  
-MINA TUCANO LTDA.-851.676/1992-OF. N°19225/2021/SESBM - PA / ANM (60 DIAS)

FABIOLA DE ALMEIDA DARONCH  
Gerente

